

De Sousa para Cachoeira dos Índios (PB), 14 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios - PB
Avenida Governador João Agripino Filho, nº 20, bairro Antônio Leite Rolim, CEP: 58935-000
Cachoeira dos Índios - PB

Senhor Prefeito,

Em atenção e resposta à solicitação de Vossa Excelência, estou enviando proposta de **honorários profissionais** para os **serviços técnicos** especializados de **assessoria jurídica**, assessoramento técnico e de planejamento junto a Secretaria Municipal de Administração - visando a revisão e consolidação da legislação municipal relacionada a estrutura organizacional básica do município; revisão e consolidação da legislação municipal relacionada às estruturas dos cargos de provimento efetivo do Poder Executivo municipal; adequação do total da despesa com pessoal aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal; revisão e consolidação da legislação local relacionada ao sistema tributário do município, especialmente em relação à implantação da sistemática de incremento da arrecadação própria decorrente dos compromissos assumidos pelo município perante o ministério público estadual, com base no projeto IPTU legal; e, junto à demais Secretarias, suporte e apoio no desenvolvimento das ações inerentes a cada pasta, mediante demanda.

- **Valor da Proposta:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – mensais;
- **Prazo para a execução dos serviços:** doze meses;
- **Início:** imediato.

O signatário é Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal da Paraíba, com título de Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional da Paraíba, sob nº 5.776, e atua profissionalmente na Justiça Estadual de 1º e 2º Graus e na Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, há mais de 30 anos, com experiência e ênfase no exercício da advocacia em Direito Público.

Com as mais escolhidas expressões de respeito, subscrevo-me muito

Atenciosamente.

Assinado de forma digital por MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA:42419980468
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=31075512000140, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA:42419980468
Dados: 2022.01.14 16:28:56 -03'00'

Adv. Marcone Queiroga de Oliveira
OAB/PB 5.776

Comprovação da regularidade fiscal e outros do proponente, acessar o Código QR apresentado ao lado.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 912.694 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2010

NOME MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOAQUIM CAVALCANTE DE OLIVEIRA RITA QUEIROGA DE FIGUEIREDO

NATURALIDADE SOUSA-PB DATA DE NASCIMENTO 10/03/1965

DOC ORIGEM CASAM N.15377 PLS.084 LIV.B-049

CARTORIO DE SOUSA-PB

CPF 424.199.804-68

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 09/06/83

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA
Identidade de Advogado

Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA EXPEDIÇÃO	VALIDADE
5776	26/11/1999	Indeterminada
NOME MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA		
FILIAÇÃO JOAQUIM CAVALCANTE DE OLIVEIRA / RITA QUEIROGA DE FIGUEIREDO		
NATURALIDADE	DATA DO NASCIMENTO	
SOUSA-PB	10/03/1965	
R.G.	C.I.C.	
912.694 - SSP/PB	424.199.804-68	
ASSINATURA DO PRESIDENTE		
APRANTO MESES DE MBRO		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 10/03/1965 Nº INSCRIÇÃO 0077 2804 1228 D.V. ZONA 035 SEÇÃO 0093

MUNICÍPIO / UF SOUSA/PB DATA DE EMISSÃO 22/01/2016

JUIZ ELEITORAL

VALIDO COM Des. João Alves de Silva Presidente do TRE-PB

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13432183

USO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.965/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

BARCODE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO 5776

FILIAÇÃO JOAQUIM CAVALCANTE DE OLIVEIRA RITA QUEIROGA DE FIGUEIREDO

NATURALIDADE SOUSA-PB DATA DE NASCIMENTO 10/03/1965

R.G. 912.694 - SSP/PB CPF 424.199.804-68

QUALIFICADOR DE ÓRGÃO E TÍTULO NÃO DECLARADO VIA EXPEDIDO EM 01/06/08/2016

ASSINATURA DO PRESIDENTE PAULO ANTONIO MAIA E SILVA



Número
424.199.804-68

Nome
MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA

Nascimento
10/03/1965

CÓDIGO DE CONTROLE
3466.86A7.27A3.B03E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **09:56:08** do dia **06/03/2020** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA
CPF: 424.199.804-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:58 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **C699.121C.DBDD.BDEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual - DRSCI**

Nº: 1334541

09/12/2021 19:53:30

NIT Principal: 170.28257.27-2**Contribuinte:** MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 170.28257.27-2

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Emitida em: 09/12/2021**Valida até:** 07/06/2022

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/>
com o código 211209G2IUSE11

IDENTIFICAÇÃO DO FILIADO

NIT: 170.28257.27-2

CPF: 424.199.804-68

Data de Nascimento: 10/03/1965

Nome: MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA

Nome da mãe: RITA QUEIROGA DE FIGUEIREDO

Tipo de Filiado no Vínculo

Contribuinte Individual

Data Início

09/08/2006

Data Fim

Ocupação

ADVOGADO



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/>
com o código 2205018KGWWV50



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 374F.17F0.7D44.E4FE

Emitida no dia 30/04/2022 às 22:38:27

Identificação do requerente: **MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA**

CNPJ/CPF: **424.199.804-68**

R.G. : **912.694 (SSP-PB)**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA

CPF: 424.199.804-68

Certidão nº: 13450531/2022

Expedição: 30/04/2022, às 22:36:27

Validade: 27/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **424.199.804-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 424.199.804-68

Nome: MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 912694 SSP PB

Data de nascimento: 10/03/1965

Nome da mãe: RITA QUEIROGA DE FIGUEIREDO

Nome do pai: JOAQUIM CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 22:17 de 30/04/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOW, SISCOWW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **hLfj.Hw2Y**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 424.199.804-68

Nome: MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 912694 SSP PB

Data de nascimento: 10/03/1965

Nome da mãe: RITA QUEIROGA DE FIGUEIREDO

Nome do pai: JOAQUIM CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 22:17 de 30/04/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vBNw.Aizf**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 424.199.804-68

Nome: MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 912694 SSP PB

Data de nascimento: 10/03/1965

Nome da mãe: RITA QUEIROGA DE FIGUEIREDO

Nome do pai: JOAQUIM CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 22:21 de 30/04/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOW, SISCOWW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **k+KPpd1b**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS

21260/2022

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza CRIMINAL ou CÍVEL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA contra **MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ N° **424.199.804-68**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 22:24:45.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo, por 90 dias após a data de emissão.
- c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-1748-5329-4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo à solicitação de parte interessada e excluindo os processos por ventura em segredo de justiça, que em consulta ao seu acervo desde 1990 até a presente data **NÃO CONSTA** nos sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, feito em nome de **MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ N° **424.199.804-68**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 22:25:22.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
- c) Não foram consultados processos sigilosos.
- d) Foram consultados processos em tramitação e baixados.
- e) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-3748-5330-1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

476410/2022

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais desta Corte, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza CRIMINAL contra **MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ N° **424.199.804-68**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 22:25:53.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
- c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.
- d) A presente certidão tem uma validade de 90 (noventa) dias apartir da data de emissão.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-2748-5331-8



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/04/2022 às 22:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 424.199.804-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626D.E23A.981F.C506 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 45985772022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOAQUIM CAVALCANTE DE OLIVEIRA e RITA QUEIROGA DE FIGUEIREDO, nascido(a) aos 10/03/1965, natural de SOUSA/PB, documento de identificação 912694 SSP/PB, CPF 424.199.804-68.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 22:30 de 30/04/2022



45985772022



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0077 2804 1228**

Zona: 035

Seção: 0093

Município: 22250 - SOUSA

UF: PB

Data de nascimento: 10/03/1965

Domicílio desde: 15/04/1986

Filiação: - RITA QUEIROGA DE FIGUEIREDO
- JOAQUIM CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 22:33 em 30/04/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MD+4.TLKM.FNHK.WR4W



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0077 2804 1228**

Zona: 035 Seção: 0093

Município: 22250 - SOUSA

UF: PB

Data de nascimento: 10/03/1965

Domicílio desde: 15/04/1986

Filiação: - RITA QUEIROGA DE FIGUEIREDO
- JOAQUIM CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADO

Certidão emitida às 22:35 em 30/04/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XNCU.L68J.ØVTØ.B3ZF

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (1º grau e 2º grau)

Código de verificação: 4.910.647.736**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (1º grau e 2º grau), que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA (424.199.804-68)

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data (HD), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt13.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 30/04/2022 às 22:53



Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares

(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: 424.199.804-68

NOME: MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica, para os devidos fins, que até a presente data, **não há registro de contas rejeitadas ou imputação de débito ou multa** por parte desta Corte de Contas, em nome do(a) Sr(a). MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA, CPF Nº 424.199.804-68.

Data da Emissão: João Pessoa, 01 de Maio de 2022 às 19h:14m (horário local).

Documento emitido eletronicamente através do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB.

Observações

A presente certidão não considera as irregularidades julgadas anteriores à 2013. Caso necessite dessas informações, por favor entre em contato com o TCE-PB.

A consulta à base de dados é feita pelo número do CPF informado pelo requerente, sob sua inteira responsabilidade.

A veracidade desta certidão pode ser confirmada no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.pb.gov.br>, utilizando o código de validação exibido no rodapé deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA MILITAR

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos militares ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 424.199.804-68

Nome: MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 912694 SSP PB

Data de nascimento: 10/03/1965

Nome da mãe: RITA QUEIROGA DE FIGUEIREDO

Nome do pai: JOAQUIM CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 22:17 de 30/04/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressaltados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, VEP, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **UVdC.upr5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Ministério da Saúde

1/1

Certificado Nacional de Vacinação Covid-19

Nome	Data de Nascimento
MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA	10/03/1965
Nome da Mãe	Sexo
RITA QUEIROGA DE FIGUEIREDO	Masculino
CPF ou CNS	Nacionalidade
424.199.804-68	Brasileiro

Doses administradas

Data	Vacina*	Fabricante	Dose	Lote	CNES**
13/01/2022	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	PFIZER	Reforço	FM3457	6393373
09/09/2021	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	ASTRAZENECA /FIOCRUZ	2/2	215VCD174Z	6393373
04/06/2021	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	ASTRAZENECA /FIOCRUZ	1/2	214VCD082Z	6393373

* O nome da vacina é apresentado a partir da informação do Nome da Profilaxia, Fabricante/Detentor da Licença - Nome comercial do produto.

** CNES se refere ao número do Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde onde a vacina foi administrada.

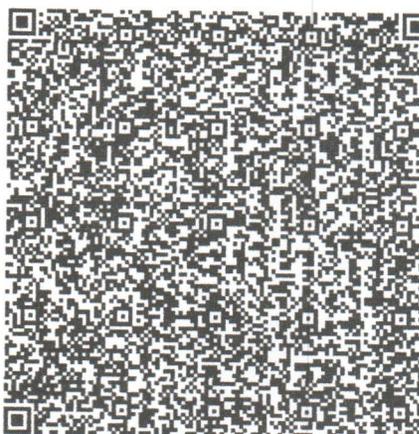
CNES 6393373: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA - SOUSA/PB

Certificado emitido às 12:40 em 29/03/2022

Este certificado é expedido gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde - DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço: validacertidao.saude.gov.br, por meio do código:

JCM0.WTV1.9Z92.LM50



Obs.: Este certificado é válido em todo território nacional. O seu uso não é obrigatório e não pode ser utilizado para fins discriminatórios.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





Ministério da Saúde

Carteira Nacional de Vacinação Digital

Nome MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA	Data de nascimento 10/03/1965	CPF/CNS 424.199.804-68
Nome da Mãe RITA QUEIROGA DE FIGUEIREDO	Nacionalidade BRASILEIRO	Sexo MASCULINO

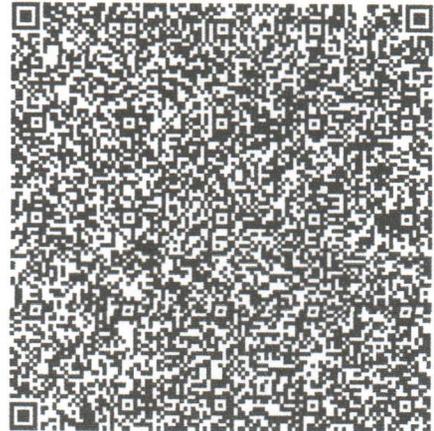
VACINAÇÃO COVID-19								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
COVID-19 ASTRAZENECA /FIOCRUZ - COVISHIELD	04/06/2021	1/2	214VCD082Z	-	6393373	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA	SOUSA	PB
COVID-19 ASTRAZENECA /FIOCRUZ - COVISHIELD	09/09/2021	2/2	215VCD174Z	-	6393373	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA	SOUSA	PB
COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	13/01/2022	Reforço	FM3457	-	6393373	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA	SOUSA	PB

VACINAS SOROS DILUENTES ADMINISTRADOS								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
Não localizada(s).								

Carteira de Vacinação emitida às 19:57 em 01/05/2022

Esta carteira é expedida gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde – DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço: validacertidao.saude.gov.br, por meio do código:

DADT.6N9H.C56U.8T2K

* CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Este documento está alinhado com a Portaria GM/MS nº 1.533, de 18 de agosto de 2016, que redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional.